



## PORTARIA Nº 05/2021

### “ESTABELECE DATA DE PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS DE VEREADORES E SALÁRIOS DE SERVIDORES”.

Ver. ALEX ROMUALDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Artigo 1º - ESTABELEECER** que o pagamento dos subsídios de vereadores e salários dos servidores deste Poder Legislativo, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, respeitando-se o Art.459 §1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), abaixo reproduzido.

**Artigo. 459 - “O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho.....”.**

**§ 1º - Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. (Redação dada pela Lei nº 7.855 de 24/10/1989).**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

*Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 14 de janeiro de 2.021.*

  
**ALEX ROMUALDO DA SILVA**  
=Presidente da Câmara=2021/2022

**PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA ([www.camaradumont.sp.gov.br](http://www.camaradumont.sp.gov.br))**

  
**VLADEMIR BOVO**  
=Diretor Geral=

24  
02  
2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT  
Est. São Paulo  
ARQUIVADO  
Alex Romualdo da Silva  
Presidente